



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**AVISO DE DISPENSA Nº 25/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021**

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de readequação de sistema de distribuição de água, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme descritos abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1,000	UN	SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE PROJETO

**Obs.:** Conforme Termo de Referência anexo, como condição necessária para participação no processo de Dispensa, para elaboração de projeto técnico de readequação, **as empresas interessadas deverão obrigatoriamente realizar visita técnica in-loco**, a fim de conhecerem de forma específica e precisas as condições reais do local de intervenção. Podendo esta ser agendada pelo telefone (55) 99909-8811.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preço:** 17/04/2025 até as 16:00h.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: [compras@alpestre.rs.gov.br](mailto:compras@alpestre.rs.gov.br), ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1166, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 14 de abril de 2025

  
**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal